

A infância e a juventude sob a ótica do policiamento comunitário¹

Hildon Oliveira Santiago Carade (UFBA)

Introdução

Esta comunicação objetiva analisar a dimensão produtiva do aparato policial, concebendo-o como uma instância epistemológica, isto é, como um setor produtor de categorias e saberes. Almejo, pois, responder as seguintes perguntas: como a infância e a juventude das classes populares são classificadas e categorizadas no âmbito de uma organização que, *a priori*, é responsável pelo poder repressivo do Estado? Como elas são idealizadas e sonhadas por este setor específico? Desta feita, mais do que discutir os processos de violência física e de abuso policial, pretendo realçar a dimensão da violência simbólica e suas consequências para determinadas populações. Para tanto, debruço-me sobre o contexto de implantação do policiamento comunitário nos bairros do Calabar e do Alto das Pombas - favelas localizadas na orla atlântica da cidade de Salvador -, através da criação das chamadas Bases Comunitárias de Segurança, doravante BCS.

Para melhor clarificar o meu ponto de vista, e o que ele tem a ver com o tópico concernente à infância e juventude das classes populares, deixe-me oferecer um sumário do meu argumento. Em primeiro lugar, como já havia afirmado Nikolas Rose (2000) no concernente ao contexto britânico, sustento que a implantação de políticas para o controle do crime tem menos a fazer pelo controle do crime em si mesmo e mais a fazer em prol de concepções genéricas em torno do governo da ordem moral. Isto desemboca na discussão feita por João Pacheco de Oliveira (2014) sobre o uso da categoria “pacificação” no tocante à gestão urbana da cidade do Rio de Janeiro. De acordo com ele, tal termo, ao endossar as dimensões de inclusão e de civilização, coloca em filigrana o papel da ocupação policial das áreas favelizadas das grandes metrópoles como sendo uma *missão civilizatória* - restaurar o controle estatal sobre os territórios ocupados pelo narcotráfico. Haveria aqui, segundo o autor, “uma clara analogia com as ‘pacificações’ coloniais, dirigidas contra as aldeias dos autóctones que não se submetiam voluntariamente às autoridades administrativas e religiosas da época” (Pacheco de Oliveira, 2014: 138). Por fim, esta *missão civilizatória* tem na infância e na adolescência as suas maiores preocupações. Como já fora sugerido por Terry Woronov (2009), em sua análise sobre o *suzhi jiaoyu* (isto é, educação para a qualidade) na China, as crianças e os adolescentes apareceriam, no bojo das políticas governamentais, como formas de

¹ IV ENADIR, GT02 - Infâncias e Juventudes: saberes, tecnologias e práticas.

realização do futuro. Eles não apenas representariam o futuro; seriam também o sítio onde o destino glorioso da nação estaria sendo edificado.

Devo afirmar que o leque de perguntas com o qual abri este artigo coaduna-se com as abordagens de Michel Foucault e Pierre Bourdieu, no que diz respeito ao poder classificatório das instâncias estatais. O primeiro, juntamente com seus discípulos, trouxe à lume a luta categorial encabeçada pela medicina mental e pela justiça penal, quando do julgamento de Pierre Rivière, um jovem camponês que assassinou a golpes de foice sua mãe grávida e seus irmãos caçulas. Seria o homicida um assassino frio e calculista ou um acometido pela loucura? Por detrás deste confronto teórico, os autores sublinharam o papel epistemológico desempenhado por médicos e juristas no destino de determinados sujeitos (Foucault, 1977). Tento aqui seguir este mesmo raciocínio, ao elevar a Polícia Militar à categoria de núcleo de saber. Bourdieu, por sua vez, considera que o Estado pode muito bem ser caracterizado como o agente detentor do monopólio legítimo da violência simbólica. Esta perspectiva delinea habilidosamente as maneiras pelas quais (notadamente, os discursos racionais-legais, os rituais de investidura de cargos e as rotinas burocráticas) as formações estatais inculcam estruturas cognitivas ao conjunto dos agentes submetidos à sua jurisdição. Nas palavras do próprio Bourdieu (2014: 38, grifos meus), “uma das funções mais gerais do Estado é a produção e a *canonização* das classificações sociais”. Assim sendo, de acordo com ele, para se entender esta dimensão simbólica do efeito de Estado, há que se compreender a lógica da ação dos agentes que constroem o seu discurso - os legistas, os juristas, dentre outros. Neste sentido, em sendo o poder estatal uma entidade que existe pela crença, espera-se de nós a análise daqueles que, por assim dizer, cumprem o seu sacerdócio. Mas, e o que pode ser dito sobre o policiamento comunitário?

Embora os discursos em defesa de uma polícia comunitária, bem como a sua efetiva entrada em cena nas favelas das grandes metrópoles brasileiras, seja um fenômeno relativamente recente, do meu ponto de vista este processo está mais comprometido com permanências do que com mudanças em nosso horizonte, mais precisamente, no tocante à forma pela a qual a nação tem lidado com os sujeitos que se lhe afiguram como sendo “indesejados”. Neste sentido, a ocupação policial de comunidades populares reacende a centelha de nossa obsessão em torno da construção de uma civilização redentora nos trópicos.

No contexto soteropolitano, na seara das políticas públicas de segurança do estado da Bahia, as BCSs aparecem como pontos de gerenciamento de operações policiais, tendo por objetivo a manutenção da ordem em determinados territórios, anteriormente tidos como violentos, utilizando, para tanto, a metodologia da prevenção (Governo do Estado da Bahia, 2011). Assim sendo, além da ocupação policial, são realizadas ações que visam a integração da polícia com os moradores destas localidades, bem como o acesso por parte desta população a serviços sociais que, basicamente,

contemplam as áreas de saúde e educação profissional. As BCSs fazem parte de uma política maior denominada *Pacto pela Vida*, programa do governo estadual criado pela Lei nº 12.357 de 26/09/2011, que tem por meta principal a promoção da paz social.

Em 27 de abril de 2011, a primeira BCS era inaugurada nos bairros do Calabar e do Alto das Pombas. No mês anterior, a tropa de choque da Polícia Militar havia feito a ocupação dos territórios, forçando a retirada em massa dos narcotraficantes locais, ou o silenciamento deles, e viabilizando a edificação de todo o aparato físico da empreitada - sede para o funcionamento das atividades policiais; instalação de câmeras de segurança, etc. Naquela época, a BCS-Calabar contava com um efetivo de 101 policiais, que se revezam durante os três turnos do dia; com serviço de videomonitoramento feito por nove câmeras e três viaturas; e oferecia cursos de capacitação profissional, pré-vestibular e alfabetização para jovens e adultos. Também por meio da Base, eram realizadas ações de saúde e mutirões para serviços, tais como emissão de documentos e cadastramento no programa Bolsa Família. No local ainda funcionava o Centro Digital de Cidadania (CDC), equipado por dez computadores conectados à internet banda larga, utilizados por qualquer morador dos bairros.

De certa forma, a correlação entre política de segurança e serviços sociais de acesso à cidadania - através do lema “ao lado de uma política de segurança, projetos sociais” -, remonta à forma com a qual foi idealizada a pacificação das favelas tidas como violentas na cidade do Rio de Janeiro. Em 2008, a partir da criação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), o governo carioca colocou em ação o seu plano de redução da violência e melhora da qualidade de vida de seus cidadãos. Em virtude, digamos, do caráter precursor desta estratégia de segurança pública e da repercussão midiática das ações orquestradas pela polícia, quando da ocupação dos locais outrora dominados pelo tráfico de drogas, as reflexões já elaboradas sobre o fenômeno do policiamento comunitário têm tomado o contexto da “cidade maravilhosa” como objeto privilegiado de análise. Este será o assunto do próximo tópico.

Seria a polícia boa para pensar?

Em seu prólogo para a obra *Policing and contemporary governance*, que vem a ser um projeto conjunto editado por William Garriott, John Comaroff (2013) afirma, categoricamente, ter sido pouco numerosa a produção no campo da etnologia da polícia e do policiamento. Por outro lado, outras ciências sociais têm dedicado bastante atenção ao tema, especialmente a sociologia que, em muitos casos, parece estar se dissolvendo no campo da criminologia. Esta lacuna, prossegue ele, é particularmente notável, posto que o controle social em geral, e o crime em particular, sempre

foram preocupações recorrentes ao longo da história da antropologia moderna. Ora, ao observar a bibliografia que tem sido produzida sobre o policiamento comunitário, atentei para esta mesma negligência: pouco tem sido dito sobre a corporação policial e a sua atividade. Em contraposição, o foco da atenção tem sido a política de segurança - o que não vem a ser o mesmo que estudar a instituição - e a sua ação frente a questões mais amplas, de caráter macrossociológico.

Também enquadrei a ação dos policiais (e não da política de segurança) em uma perspectiva mais abrangente. Entretanto, neste quesito, tomo partido do enfoque denominado por Garriot (2013), em sua introdução à coletânea de artigos, de *police in practice*. Segundo ele, entender a polícia nos termos de sua prática não nos direciona, simplesmente, à observação do que ela realmente faz, tampouco significa o entendimento da ação policial a partir do que tem sido chamado de “teoria da prática”. Em verdade, isto indica o reconhecimento de a polícia não ser tão somente uma instituição de governança, mas também uma ferramenta de sociabilidade. Considerada por esta perspectiva da prática, prossegue o autor, a corporação policial hoje tem elaborado um arranjo funcional que vai além de seu mandato oficial. Por outro lado, assumindo, como veremos mais adiante [no item “Notas adicionais sobre o panoptismo”], um horizonte foucaultiano de pesquisa, Garriott (2013) sustenta que tal abordagem emerge potencialmente mais vibrante quando não procedemos com base em teorias apriorísticas ou suposições convencionais a respeito da constituição da polícia - o que ela realmente vem a ser - em um dado contexto. Ou seja, em vez de pensarmos sobre ela, temos de percebê-la como “boa para pensar” (Tambiah, 1969) - e não apenas como “boa para proibir” e reprimir crimes - questões tais como: a identificação, a reificação e a tipificação de categorias sociais; a sociologia policial como um modo de sedimentação de linhas divisórias entre o normal, o criminal e o patológico, estendendo racionalidades burocráticas e administrativas a estas dimensões; e a semiótica utilizada por esta corporação quando da criação de concepções vernaculares sobre o crime e a (des)ordem (Comaroff, 2013). Dito isto, avancemos agora sobre a mirada que a pesquisa social tem dado ao policiamento comunitário.

De uma maneira geral, as pesquisas têm oscilado em torno de duas abordagens: por um lado, temos aquelas centradas na política de segurança em si mesma, tendo por objetivo a apreciação de sua eficácia e/ou eficiência no combate à violência (variável independente), bem como a avaliação da atuação do Estado nas comunidades recém-pacificadas (variável dependente); e por outro, temos aquelas que vislumbram o policiamento comunitário em um contexto mais, como fora afirmado anteriormente, macrossociológico, pontuando as correlações entre determinadas ações estatais e as ordens urbanística (a dimensão do direito à cidade) e econômica (em outras palavras, o neoliberalismo).

Faz-se mister, dizer também, que antes de representarem uma clivagem, estas perspectivas expressariam a ênfase determinada por um ou outro estudo no tocante ao tema que por hora me

ocupa. Desta forma, comumente, uma mesma pesquisa assume as duas abordagens. Assim, teríamos, por exemplo, o relatório do Banco Mundial (2012) e a obra organizada pelos pesquisadores Ignacio Cano, Dorian Borges e Eduardo Ribeiro (2012) como casos nos quais o foco estaria na dimensão da avaliação do policiamento comunitário, em favelas onde foram implantadas as UPPs. Ambos procuraram preencher lacunas informativas ao documentar como os moradores foram afetados por esta política pública. O primeiro investigou as comunidades da Babilônia/Chapéu Mangureira, Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, Borel/Casa Branca e Manguinhos. De uma maneira geral, o relatório apontou que, para os moradores, se existe uma pacificação, esta não seria de suas comunidades, mas dos próprios policiais, que estariam aprendendo a utilizar padrões mais humanitários de conduta em sua esfera de trabalho. Por seu turno, o segundo questionou qual seria o real papel dos policiais nestes territórios. Embora os homicídios e o número de roubos tenham diminuído (75% e 50%, respectivamente), outros crimes, tais como lesões dolosas e violência doméstica, tiveram um aumento exponencial, fato este que, não raro, tem transformado o policial em um mediador de conflitos, posto anteriormente ocupado pelos traficantes de drogas; logo, os morros continuariam os mesmos, apenas teriam trocado de donos. De outra ponta, o aspecto mais positivo da pacificação, ponderam os autores, seria a diminuição da estigmatização das favelas, na medida em que os moradores estariam mais propensos a não mais omitir o seu endereço de moradia para os demais habitantes da cidade.

No que concerne à perspectiva mais macrossociológica, os processos de regularização urbanística e de substituição gradativa de práticas “informais” de acesso a serviços - a contrapartida social da política de pacificação dos morros cariocas - são, por assim dizer, o elo entre a favela e a realidade mais abrangente. Assim, os pesquisadores Neiva Vieira da Cunha e Marco Antonio da Silva Mello (2011), em um trabalho de campo realizado na comunidade de Santa Marta, observaram o que pode ser considerado como o preâmbulo da “gentrificação” do bairro. Após a instalação da UPP, uma rede gratuita de internet sem fio foi viabilizada; os serviços de energia e de água foram regularizados; placas de identificação foram afixadas em todos os becos e vielas da localidade; e, paulatinamente, todas as residências e terrenos estavam sendo legalizados. Com a quebra do padrão de informalidade, novos conflitos surgiram neste espaço público, a saber: queixas dos moradores quanto às tarifas cobradas pelo fornecimento de água e energia elétrica; e fechamento de estabelecimentos comerciais que não conseguiram quitar as taxas advindas de sua regularização. Tais fatos, refletem os autores, demonstram a manutenção da desigualdade com relação ao direito à cidade.

Esta dimensão de “integração” da favela à cidade, que a UPP pretende promover, também é ressaltada pelas sociólogas Livia De Tommasi e Dafne Velazco (2013), em um trabalho de campo por elas realizado na Cidade de Deus. De acordo com elas, a pacificação no Rio de Janeiro seria

uma oportunidade para a orquestração de mecanismos que objetivam ampliar o mercado consumidor interno e agenciar o “espírito empreendedor”. Seria, pois, pelo consumo que os moradores se tornariam “cidadãos”. De outra ponta, esta assimilação postula a necessidade de os residentes se tornarem empreendedores de estabelecimentos capitalistas e/ou de si mesmos.

Todavia, ponderam as autoras, tais acontecimentos não nos dão licença para afiançar a particularidade da favela, porquanto não lhe é específico o que nela está se sucedendo. “Ao contrário, diz respeito a todos nós, enquanto remete à forma como o governo neoliberal se manifesta na atualidade” (De Tommasi e Velazco, 2013: 38). Tal observação, que sublinha as conexões entre política de segurança e o neoliberalismo, é, por assim dizer, a pedra de toque da análise do geógrafo James Freeman (2012) sobre o processo de implementação das UPPs nos morros cariocas. Segundo ele, o policiamento comunitário pode ser explicado através do que David Harvey chama de “acumulação por espoliação”, estratégia que coloca como duas faces de uma mesma moeda a conquista militar imputada pelo Estado e a captura de ativos pela força, para criar saídas à expansão do capital privado.

Do meu ponto de vista, não devo negar o apelo destas abordagens que transferem para o terreno da governança neoliberal os dilemas vivenciados pelas populações, por mais remotas que elas sejam. Todavia, para além deste enfoque, quero sublinhar, vale enfatizar, as conexões entre esta “nova” modalidade de gestão tutelar sobre territórios e populações com o processo maior de construção nacional (*nation building*), processo este que encontra no dualismo *civilização-barbárie* um tropo recorrentemente reanimado, reimplantado e por vezes negado nas mais diversas esferas societárias (Collins, 2008; Pacheco de Oliveira, 2014). Na narrativa a seguir, ao contrário das análises anteriormente apresentadas, que privilegiaram o ponto de vista dos moradores das favelas que foram pacificadas, proponho contar os acontecimentos suscitados pela implantação da BCS nos bairros do Calabar e do Alto das Pombas a partir da perspectiva dos policiais. Vejamos mais de perto.

A mirada policial

Em uma manhã qualquer de maio de 2013 conheci Manuela. Naquela ocasião, tive a oportunidade de ouvir o relato sobre o trabalho que ela estava realizando nas comunidades do Calabar e do Alto das Pombas, bairros de classe baixa da cidade de Salvador. Não me alongarei nos detalhes. Quero apenas que o leitor memorize as subseqüentes imagens históricas: localidades carentes em serviços públicos e infra-estrutura urbana; uma população - majoritariamente formada por afrodescendentes - que vivia, pelo menos desde a década de 1980, um cotidiano imposto pelas

disputas em torno das duas facções que comandavam o tráfico de drogas local; e certa crônica policial da cidade a estigmatizar esses lugares como sendo antros de perdição, violência e selvageria.

Manuela estava, pois, a me contar sobre as vicissitudes do seu trabalho comunitário nas localidades. De como teve de conquistar a confiança dos moradores; de como teve de exercitar a arte do diálogo; de como se afeiçãoou às crianças e os adolescentes... De acordo com ela, toda a sua atividade tem por foco a categoria “prevenção”, o que implica postular o futuro no presente, através de cálculos, ansiedades e imaginações. Essa linha preventiva deve estar centrada na órbita dos menores de idade. Minha interlocutora entende que, antes da chegada dela e de todo o seu pessoal nos bairros, esses sujeitos não tinham outra opção a não ser a entrada no mundo do tráfico de drogas, quando do período de transição da adolescência para a fase adulta. Assim, no prédio onde funciona a sua organização, são oferecidos, principalmente para este público específico, toda a sorte de cursos profissionalizantes e de educação informal tais como aulas de informática, de música, de judô, de capoeira; curso pré-vestibular; oficinas de carpintaria, de construção civil e de conserto de eletrodomésticos; dentre outros. Em sua ótica, para os moradores locais, a comunidade equivaleria a uma “redoma”, redoma esta que outrora era do crime. Quando eles, os residentes, colocam o pé na Avenida Centenário - principal via de acesso ao bairro, de onde pululam prédios e equipamentos públicos de perfil classe média e média alta - eles estariam entrando em contato com um outro “mundo”, onde as pessoas se vestem melhor do que eles, possuem carros do ano e outros bens materiais que lhes são inacessíveis. Como dizer para um jovem que fora nascido e criado ali, como afiançar para ele - que viu seu pai, seu amigo e demais familiares se envolvendo no comércio de entorpecentes - existir a possibilidade de um destino diferente? - pergunta ela retoricamente. O seu ofício, pois, é mostrar que outros horizontes são possíveis, para além do envolvimento na esfera da criminalidade. Para o menino ali da esquina, a chance de ser um músico; para a menina sentada na calçada, a probabilidade de ser uma professora. Mas, qual seria, enfim, a profissão de Manuela?

Bem, Manuela não seria a melhor forma de tratamento. Capitã Manuela é o título que lhe é mais apropriado. Ela é policial e estava ocupando o cargo de comandante da BCS. Quando tive a oportunidade de conhecê-la, a Base estava prestes a completar dois anos de atividade nas localidades do Calabar e do Alto das Pombas. Logo, nossa conversa teve um tom avaliativo sobre a ação da Polícia Militar nestas áreas. Diferentemente dos morros cariocas, onde houve confrontos diretos entre policiais e traficantes, por estes arrabaldes não aconteceu nenhuma espécie de resistência ao cerco militar. Antes da instalação da BCS propriamente dita, toda a área fora cercada pelas brigadas mais especializadas da corporação policial. Poucas prisões foram feitas; estas foram motivadas ou por conta do porte ilegal de armas ou em virtude da apreensão de pacotes de drogas. Após os policiais se instalarem em um prédio na zona central da comunidade do Calabar, o padrão

de ocorrências criminais foi mantido. De acordo com minha interlocutora, eles identificaram a violência doméstica como o principal problema criminal nas localidades. Daí, promotores e representantes dos direitos das mulheres terem sido convocados a prestar esclarecimentos e fomentar à conscientização sobre a importância da denúncia deste ato infracional.

Todavia, um fato lhe era um pouco intrigante. Segundo ela, em todos os locais onde havia trabalhado, em áreas favelizadas como as comunidades do Calabar e do Alto das Pombas, a figura do adolescente em conflito com a lei era o tipo mais recorrente. O mesmo não estava acontecendo em seu atual posto de trabalho. Conforme o seu relato, seriam homens, pais de família em torno dos 25 anos, o perfil de sujeito flagrado cometendo alguma ilicitude penal.

Embora tenha havido pouquíssimos casos de crianças e adolescentes envolvidos no mundo do crime, a capitã afirmou que eles seriam o próprio foco e sentido da operação policial nos bairros. De acordo com ela, muitos ainda questionam o qualificativo “comunitário”, pois acreditam que o trabalho social não é uma prerrogativa da Polícia Militar. “Ah, o policial vai dar aula de judô? Temos de entender que ele está fazendo uma prevenção; ao incluir essa criança em uma atividade de esporte, estamos fazendo uma ação preventiva para que no futuro ela não se envolva com outras coisas”, sustentou ela. Em sua ótica, aqueles que são excessivamente críticos ao militarismo, aqueles que só vislumbram o corpo policial como sendo uma instância repressiva, estariam perdendo de vista o caráter preventivo das ações comunitárias.

Algumas reflexões precisam ser feitas sobre esse “império da prevenção”. Em primeiro lugar, todo o raciocínio da capitã é condicionado pela seguinte ideia, ora proferida por representantes do alto escalão do poder judiciário, ora sustentada por bastiões do saber acadêmico: a de disputar cada menino e menina com o tráfico (Souza, 2006). Logo, os adolescentes são *a priori* classificados como sendo suscetíveis à entrada na esfera da criminalidade. Criminoso em potencial, o “jovem favelado” de hoje nos lembra o “índio bravo” de outrora (Pacheco de Oliveira, 2014). Se para os missionários a recaída no paganismo, por parte dos indígenas, era indício da obra do demônio sobre humanos caracterizados como tendo uma natureza frágil e duvidosa, e seria este o motivo para eles serem constantemente vigiados, para os jovens moradores de áreas favelizadas, a vigília é ideologicamente sustentada diante à percepção nutrida pelas autoridades policiais de a favela ser em si mesma um lugar amoral, predisposta a toda sorte de vícios e corrupções morais. Neste sentido, é sob o prisma da regeneração e redenção destes lugares que a ocupação policial é entendida e justificada. Conforme a narrativa da capitã, desde o momento em que a presença militar se tornou ostensiva até o dia em que a conheci, foi registrado apenas um homicídio em toda a área do Calabar e do Alto das Pombas. O efetivo de 101 policiais tem garantido a paz local. De início, confessou ela, a população ficara temerosa; nunca ela havia tido contato com um contingente tão significativo de militares. O mais difícil foi fazer os moradores se acostumarem com a rotina da

abordagem policial e com o cotidiano de devassamento de suas vidas. Porque, segundo ela, o ambiente era de risco; era necessário, pois, tomar ciência de todos os lugares; prestar atenção a todos os fatos; e tomar nota de qualquer comportamento tido como suspeito. Os bons resultados obtidos pela empreitada - notadamente, a redução dos crimes contra a vida para índices próximos ao zero; e o esvaziamento em torno da liderança do tráfico de drogas nas localidades - repercutiram positivamente na crônica da cidade, fazendo da instalação da BCS uma nova epopeia civilizatória, sendo evidente aqui o paralelo com a criação das UPPs cariocas (Pacheco de Oliveira, 2014).

Esta epopeia civilizatória coloca a infância e a juventude como o centro de toda a intervenção. Ao reanimar o dualismo *civilização-barbárie*, a ocupação policial vislumbra no corpo da criança e do adolescente a garantia da vitória da civilização contra a selvageria. No corpo destes sujeitos se cruzarão os destinos do indivíduo e da nação. Oferecer a eles “novas” oportunidades de integração ao mercado de trabalho equivaleria também a uma oportunidade para a nação se livrar de um cancro que tem ferido de morte toda espécie de sociabilidade, a saber, a violência. Neste sentido, como sugere John Collins (2008), as experiências das pessoas mimetizariam o desenvolvimento histórico da sociedade brasileira, desenvolvimento este que tanto fez para temperar as perspectivas de cada cidadão. Entretanto, do ponto de vista dos policiais, quando eles se lançaram a esta tarefa de zelar pelos menores de idade destas comunidades populares, de alguma forma isto implicou na assunção de uma certa posição de vulnerabilidade nestas localidades. Foi o que eu pude apreender da minha conversa com o tenente Márcio, soldado que veio substituir a capitã Manuela no comando da BCS, a partir de agosto de 2014.

Estive com o tenente Márcio no início deste ano de 2015. Conforme o seu relato, a convivência tão próxima entre policiais e moradores tem aplainado o terreno para a ambiguidade. Ao mesmo tempo em que o policiamento comunitário proporciona cenas gratificantes de conagração entre cabos e cidadãos comuns, tais como os campeonatos esportivos e as comemorações das datas festivas, ele também obriga os primeiros a ter de encarar frequentemente aqueles que não querem sair do mundo do crime. Assim, desditosa tem sido a tarefa da corporação em disputar essas pessoas com a esfera da criminalidade. Meu interlocutor prefere mesmo utilizar o termo “recrutamento”. O tráfico de drogas estaria “trabalhando a mente” dos jovens do bairro. Dias antes do nosso encontro, o tenente havia apreendido três adolescentes devido ao porte de maconha. Concentremo-nos, pois, em seu relato sobre esse caso.

De acordo com ele, os três adolescentes foram surpreendidos em plena luz do dia nas imediações da quadra comunitária. Todos eles eram reincidentes. Os mais velhos já haviam sido presos por furto e tentativa de homicídio; o mais novo, por porte ilegal de arma. O caçula da turma é descrito pelo tenente como o “danadíssimo”, que será eliminado, isto é, morto pela polícia, rapidamente. No dia seguinte à ocorrência, a mãe dele teria ido à sede da BCS para ter uma

conversa com os policiais. Para o comandante, ela teria dito: “não sei mais o que fazer com esse menino; ele já chegou a puxar uma faca contra mim”. “Se ela não sabe o que fazer, sou eu quem irá saber”? - disparou Márcio. Em seu entender, esse menino já é um “caso perdido”, não há mais como salvá-lo. Vejam que o discurso do policial é fortemente marcado pela construção do “marginal” a partir de uma ideia de uma “diferença ontológica fundamental” (Teixeira, 2014: 375). Tudo se passa como se a subjetividade deste adolescente estivesse marcada, inapelavelmente, pelo crime e pela violência. Assim, parafraseando Philippe Riot (1977), posso dizer que este moleque é apenas o sítio onde vem inscrever-se e comandar um delírio (a sujeição criminal) que tem suas próprias determinações e sua própria lógica; o menor infrator é aquele que não mais se possui.

Ainda conforme o relato de meu interlocutor, o sistema penal brasileiro é o principal vilão desta história. Dias após a ocorrência, os três menores de idade já estavam soltos nas ruas. Na perspectiva do comandante, o Estado deveria cuidar bem do “marginal”, ressocializá-lo, evitando a sua reincidência no crime. “É isso que nos deixa revoltados. (...) Estamos apenas *enxugando gelo*”, disse ele, chamando a atenção para a inocuidade das ações de sua corporação. Entretanto, mesmo preso a sua classe e a algumas roupas, o tenente não seguiu até o enjoo; ele conseguiu vislumbrar uma esperança. Vejamos mais de perto.

No laboratório de informática da Base, onde o soldado Renato ministra aulas de computação para a comunidade, o comandante observou como é difícil para alguns adolescentes a imersão neste novo ambiente. De acordo com ele, muitos choram porque não conseguem assimilar o conteúdo e terminam desistindo no meio do caminho. Em sua descrição, a inquietação, a dificuldade de concentração, o *déficit* cognitivo formam, por assim dizer, o perfil psicológico do jovem que está prestes a ser perdido para o mundo do tráfico de drogas. Ele seguiu a sua narrativa me oferecendo um exemplo: “Tem um aqui que eu vi que era problemático, que se for abandonando por esse projeto, por esse convívio, facilmente entrará no crime; é aquele mais inquieto, mais perturbado; aí começaram as aulas de reforço escolar e ele começou a frequentar, matemática, física, e acho que tem sido uma grande vitória, se ele continuar nesse embalo”. Segundo ele, muitas mães chegam a acompanhar seus filhos, de modo a vigiar melhor o rendimento deles nas atividades realizadas pela BCS. Ele lamentou o fato de muitas delas não terem a disponibilidade de tempo para seguir esta conduta. Assim, neste contexto, as palavras do tenente revelam uma ampliação da abordagem que, geralmente, a sociedade nacional tem dado às populações tidas como subalternas. Agora, não se trata tão somente de reprimir os indesejados da nação; mas de engendrar a figura do sujeito desejável.

Entretanto, ao tentar auxiliar a nação a cumprir este objetivo - a saber, a formatação do sujeito ideal -, a Polícia Militar acaba por se enredar, ela mesma, nas teias da vigilância. Neste ponto, encontro uma oportunidade para aprimorar algumas ideias foucaultianas. Vejamos.

Notas adicionais sobre o panoptismo

Em 1973, tendo como substrato um conjunto de palestras proferidas na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Foucault publicava o opúsculo *A verdade e as formas jurídicas* (2002). Nesta pequena obra o filósofo francês nos oferece preciosas considerações para uma antropologia das instituições. Conforme o seu raciocínio, não devemos prestar atenção em demasia ao caráter de uma instituição, uma vez que seus verdadeiros objetivos não estão escritos em seus regulamentos. Ora, trazendo esta sugestão para o caso em tela, analisar a Polícia Militar a partir do seu objetivo de manter a segurança e a paz social, não seria, nos termos de Foucault, um começo atraente. Mas porque ele nos faz esta admoestação? Respondo: porque ele vislumbrou nas instituições, quaisquer que elas sejam, uma faceta do panoptismo.

De acordo com Foucault, a sociedade moderna teria sido programada de acordo com o ideal proposto por Jeremy Bentham, qual seja, o da construção de centros penitenciários denominados panópticos. Estes tipos de prisão seriam arquitetados de uma maneira que possibilitasse a um vigilante observar todos os prisioneiros sem que estes pudessem saber se estão sendo ou não observados. Digamos que o princípio do panoptismo, sustentou ele, está em franca oposição a toda tradição legalista precedente no Ocidente. Enquanto no último há uma confluência entre o ato infracionário e os dispositivos de lei, isto é, um indivíduo apenas será um criminoso na medida em que atentar contra uma determinada ordem, no primeiro todos os sujeitos são potencialmente considerados criminosos, pois a vigilância não está sendo endereçada aos seus atos, mas ao seu ser.

Ao se perguntar sobre as prerrogativas do panoptismo, Foucault apresenta o regulamento de uma instituição que realmente existiu na França dos anos de 1840-45. Havia nela toda sorte de formas de controle do corpo de seus participantes, desde a hora do desjejum, passando pelas rotinas de trabalho e pelas opções de lazer, até ao período de descanso. As páginas adiante revelam a verdadeira identidade desta instituição: tratava-se de uma fábrica, mais precisamente, uma fábrica de mulheres que existiu na região do Ródano.

Aqui o autor faz uma importante consideração: pouco importa qual seria a instituição, afinal de contas, em seu exemplo, a fábrica bem poderia ser uma escola, um hospital psiquiátrico ou uma casa de tolerância. Tampouco importa se ela faz parte ou não do aparato estatal. O importante e novo neste caso é que o estatal e o não estatal vêm confundir-se, entrecruzar-se no interior destas instituições. Isto porque elas estão imersas em uma *rede institucional de sequestro*, isto é, um aparato organizacional cujo fim último é o aprisionamento da nossa existência.

Além do controle do tempo e do corpo do proletário (formando-o, reformando-o, disciplinando-o, qualificando-o como corpo capaz de trabalhar), temos como funções destas instituições de sequestro a criação de um poder polimorfo e polivalente, dotado de prerrogativas econômicas, políticas, jurídicas. Ademais, como que animando estes outros poderes, verifica-se a existência de um poder epistemológico, isto é, nas palavras do autor, *poder de extrair dos indivíduos um saber e extrair um saber sobre estes indivíduos submetidos ao olhar e já controlados por estes diferentes poderes* (Foucault, 2002: 121, grifos meus). E aqui chego ao ponto que me interessa.

Levando-se seriamente em consideração algumas falas que eu coletei em campo, o policiamento comunitário teria implodido, definitivamente, as fronteiras entre os vigilantes e os vigiados. O compartilhamento de um cotidiano com os moradores da favela tem permitido aos policiais a produção de um conhecimento sobre esta população, mas também tem franqueado aos últimos um certo saber sobre os primeiros. Nesta instituição de sequestro, há uma simbiose entre sequestradores e sequestrados. Ao passo em que a primeira instância detém o poder de sequestrar, ou seja, de prender, de punir os desviantes, de investigar e perseguir os suspeitos, a segunda tem os trunfos da censura moral e da chantagem. Não raro, os residentes demandam dos policiais atribuições que não seriam da sua prerrogativa, tais como o auxílio em ocorrências médicas ou a escuta de reclamações quanto a falta de infra-estrutura nos bairros (a má conservação de uma escadaria; a falta de calçamento em determinados lugares; os estragos provocados pela chuva, dentre outros). Em relação à própria conduta dos soldados, qualquer abordagem mais truculenta ou a simples postura mais incisiva, em algumas situações, pode conferir a algum deles a pecha acusatória de ser “uma pessoa que não está afeita ao trabalho comunitário”. Tais acusações suscitam, inclusive, uma vigilância interna entre os próprios praças, quando um passa a censurar o modo de ser do outro, tendo por objetivo evitar problemas futuros com a comunidade. Está em jogo, enfim, a necessidade de controlar o poder de reprimir.

Assim, neste panóptico, até o vigia se encontra, ou melhor, se sente vigiado. Lembremos que os discursos utilizados para justificar a importância do policiamento comunitário, bem como para celebrar a postura do policial que se dispõe ao trabalho social, ainda que isto implique extrapolar as suas funções, emergem como parte de defesa da sociedade contra os seus inimigos internos. Neste quesito, a população jovem dos bairros entra em ambos os lados desta equação, na medida em que ela é, simultaneamente, tratada como “perigosa” e “em perigo”, para me utilizar das categorias criadas por Ann Stoler (1995) em sua releitura da *História da Sexualidade* de Foucault, à luz de suas pesquisas, em torno dos arquivos coloniais holandeses. Retorno, agora, ao tenente Márcio, com o objetivo de escrever as últimas linhas deste artigo.

Considerações finais

No fim da nossa conversa, tenente Márcio afirmou resignadamente: “o crime consegue assediar muito mais do que nós”. Para fundamentar o seu raciocínio, ele me ofereceu uma explicação de cunho materialista: “o crime dá dinheiro e a sociedade é consumista. Vejo por esses meninos que praticam delitos. Os celulares deles são bons; como eles conseguem isso se nem os pais tem condições? Roupas de marca; relógios...”. Algumas reflexões precisam aqui ser feitas. De certa forma, no panoptismo à brasileira, os jovens sempre foram considerados o futuro da nação. A novidade é que agora a Polícia Militar se lançou à tarefa de disputar esta parcela da população com a instância que se afigura como seu principal inimigo, a saber, o tráfico de drogas. Mas disputar através de ações educativas, filantrópicas e esportivas, ações estas que sempre estiveram a cargo de outras organizações sociais. Assim, a instituição estaria, de certa forma, “policiando futuros” (Garriott, 2013), isto é, coletando dados de diversas fontes que, uma vez analisados, produzirão resultados que anteciparão e responderão mais eficazmente ao futuro crime.

Por fim, no tocante a este papel epistemológico da corporação policial, o conhecimento que tem sido produzido sobre a juventude das classes populares, responsável pela criação de todo um léxico específico - delinquentes juvenis, marginais, trombadinhas, etc. - sempre teve como principal contexto as ações policiais marcadas pela utilização da máquina repressiva do Estado. A pergunta que agora urge a ser respondida é a seguinte: quais tipos de saberes serão produzidos, posto que, com o policiamento comunitário, os soldados se encontram diante da necessidade de conter o poder de reprimir? Em outras palavras, em termos foucaultianos, que relação de poder-saber será desenvolvida, uma vez que o vigilante não mais apenas vigia, mas também é vigiado?

Referências

- BANCO MUNDIAL (2012), *O retorno do Estado às favelas do Rio de Janeiro: uma análise da transformação do dia a dia das comunidades após o processo de pacificação das UPPs*. Brasília: Banco Mundial.
- BOURDIEU, Pierre (2014), *Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-1992)*. São Paulo: Companhia das Letras.
- CANO, Ignacio; BORGES, Doriam; RIBEIRO, Eduardo (2012), *Os donos do morro: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: LAV/UERJ.

COLLINS, John (2008), “But what if I should need to defecate in your neighborhood, madame?”: empire, redemption, and the “tradition of the oppressed” in Brazil World Heritage Site, *Cultural Anthropology*, 23 (02), pp. 279-328.

COMAROFF, John (2013), Foreword. In: Garriott, William (Ed.). *Policing and contemporary governance: the anthropology of police in practice*. New York: Palgrave Macmillan, pp. xi-xxi.

CUNHA, Neiva Viera da; MELLO, Marco Antonio da Silva (2011), Novos conflitos na cidade: a UPP e o processo de urbanização na favela, *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 04 (03), pp. 371-401.

FOUCAULT, Michel (2002) [1973], *A verdade e as formas jurídicas*. 3 ed. Rio de Janeiro: NAU Editora.

FOUCAULT, Michel (Coord.) (1977), *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão... um caso de parricídio do século XIX*. Rio de Janeiro: Edições Graal.

FREEMAN, James (2012), Neoliberal accumulation strategies and the visible hand of Police pacification in Rio de Janeiro, *REU*, 38 (01), pp. 95-126.

GARRIOTT, William (2013), Introduction Police in practice: policing and the project of contemporary governance. In: GARRIOTT, William (Ed.). *Policing and contemporary governance: the anthropology of police in practice*. New York: Palgrave Macmillan, pp. 01-28.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (2011), *Pacto pela vida: um compromisso de todos pela segurança*. Salvador: Governo do Estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.pactopelavida.ba.gov.br/pacto-pela-vida/o-que-e/>>. Acesso em: 01/11/2014.

PACHECO DE OLIVEIRA, João (2014), Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios, *Mana*, 20 (01), pp. 125-161.

RIOT, Philippe (1977), As vidas paralelas de Pierre Rivière. In: FOUCAULT, Michel (Coord.). *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão... um caso de parricídio do século XIX*. Rio de Janeiro: Edições Graal, pp. 239-258.

ROSE, Nikolas (2000), Government and control, *British Journal of Criminology*, 40, pp. 321-339.

SOUZA, Jessé (2006), É preciso teoria para compreender o Brasil contemporâneo? Uma crítica a Luis Eduardo Soares. In: _____. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, pp. 117-151.

STOLER, Ann Laura (1995), *Race and the education of desire: Foucault’s History of sexuality and the colonial order of things*. Durham and London: Duke University Press.

TAMBIAH, Stanley (1969), Animals are good to think and good to prohibit, *Ethnology*, 08 (04), pp. 423-459.

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro (2014), O “problema” do bandido: subjetividade e “violência urbana” no Rio de Janeiro. In: WERNECK, Alexandre; CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto (Orgs.).

Pensando bem: estudos de sociologia e antropologia da moral. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, pp. 367-388.

TOMMASI, Livia De; VELAZCO, Dafne (2013), A produção de um novo regime discursivo sobre as favelas cariocas e as muitas faces do empreendedorismo de base comunitária, *Rev. Inst. Estud. Bras.*, 36, pp. 15-42.

WORONOV, Terry (2009), Governing China's children: governmentality and "education for quality", *Positions*, 17 (03), pp. 567-589.